

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.311

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA :-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) destinado ao custeio de diversas despesas administrativas do Conselho Municipal de Turismo.

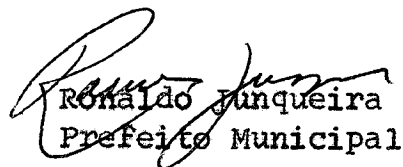
ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 10 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.9.0. - Diversas Transferências Correntes:  
56 - Ao Conselho Municipal de Turismo..... Cr\$ 130.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são provenientes de parte da importância de ..... Cr\$ 1.432.718,38 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondente ao "superavit" financeiro apurado no Balanço do exercício de 1972.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 1973

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8396 / DE 13 / 73.